

Aprova a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Senador Ozires Pontes, localizado no município de Massapê, através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados.

RESOLUÇÃO Nº 145/2022 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 422/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Massapê, que encaminha Proposta do FNS para aquisição de equipamentos através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. O parecer favorável da Superintendência da Região Norte ao pleito da proposta, em virtude da necessidade de ampliação de serviço, com a abertura do Centro Cirúrgico, constante no Processo nº 08296243/2022; **resolve:**


Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Senador Ozires Pontes, localizado no município de Massapê, através de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos financeiros do FNS, para ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta de Convênio	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Massapê	11414.057000/1220-01	2478277	Hospital Senador Ozires Pontes	100.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022.


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS